



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

No dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. Registra-se, ainda, a participação do novo Diretor Administrativo e Financeiro - DAF, Sr. Diego Viacelli Cabral. **Item 1) RD PRE/DAF-358/2023** - Autorização para aditamento ao valor do contrato nº 013223010, firmado entre a SPObras e a Unimed Seguradora S/A para prestação de serviços do seguro de vida em grupo e assistência funeral familiar, aos empregados e dependentes da SPObras. **Item 2) RD PRE/DPR-359/2023** - Autorizar a abertura do Processo de Licitação, visando à futura contratação em Regime de Contratação Integrada para a execução de projetos básicos e executivos e obras relacionados a intervenção de prolongamento viário da Marginal Pinheiros. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constante da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DAF-358/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O prazo do contrato de nº 013223010, firmado com a empresa Unimed Seguradora S/A, que tem por objeto a operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar aos empregados e seus dependentes, vencerá no dia 13/06/2024, cujo período de medição se iniciou, em 27/06/2023, conforme Cláusulas 2.1 e 2.2, do referido contrato, respectivamente. O valor contratado, para 24 (vinte e quatro) meses, foi de R\$ 992.328,00 (novecentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte e oito reais), cujo valor estimado mensal da fatura, pela ocasião da assinatura do contrato, era de R\$ 41.347,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais). Estudos realizados pela Gerência de Pessoas constataram que o valor estimado mensal passou de R\$ 41.347,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais) para o valor mensal estimado de R\$ 62.544,25 (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), pelos seguintes motivos: 1) Reestruturação Organizacional da SPObras, com a ampliação do número de cargos comissionados; 2) Contratação de 50 (cinquenta) empregados por prazo determinado, advindos do Processo Seletivo Simplificado-PSS, após assinatura do contrato com a seguradora; 3) Reajuste Salarial no importe de 16,62% (dezesseis inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), após negociação sindical

para os Acordos Coletivos de Trabalho – ACT 2021/2022 e ACT 2022/2023; e 4) Reajuste Salarial no importe de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), correspondente a negociação sindical para o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024. Desse modo, em face das razões acima mencionadas, para a continuidade da prestação dos serviços contratados, previsto na Cláusula 22ª do ACT da SPObras, é necessário promover o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor contratado, que corresponde a R\$ 248.082,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitenta e dois reais), alterando o valor do Contrato de R\$ 992.328,00 (novecentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte e oito reais) - P0 para R\$ 1.240.410,00. (um milhão, duzentos e quarenta mil e quatrocentos e dez reais). **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: a) Autorizar o aditamento de valor ao Contrato nº 013223010 nos termos acima propostos; b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência de Licitações e Contrato e a Gerência de Pessoas, adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria. **Item 2) RD PRE/DPR-359/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Os entendimentos mantidos desde outubro/2023 entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, e ainda as tratativas entre SIURB e SPObras, processo SEI nº 6022.2023/0007399-8, para dar andamento a elaboração do material para licitação, execução de licitação, contratação e gerenciamento e fiscalização das obras do prolongamento da Avenida Marginal Pinheiros, conforme Ofício SIURB nº 242/SIURB.G/23; 2. Que a SPObras já desenvolveu o Estudo de Viabilidade para atendimento ao Ofício 202/SIURB.G/23, de 23 de outubro de 2023, sendo que o objeto a ser licitado compreende a execução do projeto básico, projeto executivo e obras, e, portanto, o regime de contratação será o de “contratação integrada”; 3. A realização da Consulta Pública nº 004/2023 – SEI nº 7910.2023/0003012-1, visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas, em regime de Contratação Integrada para execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e execução das obras de readequação viária, pavimentação, drenagem, obras de artes especiais, contenções, ciclovia, abertura de novas vias, alargamento de vias existentes, e possíveis remoções de interferências necessárias pertinentes na área denominada Nova Marginal Pinheiros; 4. Que a São Paulo Obras – SPObras necessita promover adequações pontuais nas atribuições das áreas técnicas com o objetivo de agilizar o atendimento das novas demandas da Administração Superior, em especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras- SIURB, que têm por objeto, em síntese; a elaboração dos documentos técnicos necessários para a realização dos procedimentos licitatórios, em especial a elaboração do Orçamento Referencial; desse modo, sem prejuízo das regulares atribuições desempenhadas pela Gerência de Preços e Custos, propõe-se que seja delegada à Diretoria de Projetos a exclusividade para elaboração do Orçamento Referencial para instrução do procedimento licitatório em questão, cujos profissionais responsáveis pela elaboração deverão juntar o competente Registro de Responsabilidade Técnica – RRT e/ou a Anotação de Responsabilidade Técnica -ART junto aos órgãos competentes; 5. O Orçamento Referencial, elaborado pela Diretoria de Projetos, através da Gerência de Sistema Viário – DOB/GSV, no valor de R\$1.700.020.361,12 na Data Base de julho/2023, para a realização destes serviços; 6. O prazo de execução previsto de 45 (quarenta e cinco) meses e o prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses; 7. Que os serviços serão remunerados com recursos próprios da SPObras advindos

do Contrato a ser firmado com a SIURB onerando as Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5.100.44905100.00 e nº 98.22.15.451.3009.5.100.44905100.08, cujos repasses serão efetuados através de notas de débitos para os valores correspondentes ao pagamento da futura Contratada e por meio de emissão de Notas Fiscais para o pagamento da Taxa dos Serviços a serem prestados pela SPObras. 8. Por fim, que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a aprovação de delegação de atribuição à Diretoria de Projetos para elaboração do Orçamentos Referencial para instrução do procedimento licitatório do empreendimento prolongamento viário da Marginal Pinheiros; 2. Autorizar a abertura de Processo de Licitação, visando a futura contratação em Regime de Contratação Integrada de empresa ou Consórcio especializado na execução de obras e projetos básicos e executivos e serviços de geometria, terraplenagem, drenagem, pavimentação, de sinalização, construção de OEA, da criação de ciclovias e ciclofaixas, da construção de contenções, terra armada, construção de barreira de concreto em New Jersey, muros de arrimo, remanejamento de interferências e proteção ambiental no prolongamento viário da Marginal Pinheiros. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

**DIEGO VIACELLI CABRAL**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**DOB – Diretor de Obras**

**MATHEUS SABADIN BUENO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**

**TAKAHARU YAMAUCHI**

**PRE – Presidente**



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 19/01/2024, às 11:03.



**Takaharu Yamauchi**  
**Diretor-Presidente**

Em 19/01/2024, às 18:00.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 23/01/2024, às 10:33.



**DIEGO VIACELLI CABRAL**

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 23/01/2024, às 15:54.



**MATHEUS SABADIN BUENO**

**Diretor de Representação dos Empregados**

Em 23/01/2024, às 16:03.



**Marina Faleira Veloso**

**Secretário(a)**

Em 29/01/2024, às 10:57.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096816490** e o código CRC **956B8E1A**.

---